Acordo entre Cade e Seprac quer ampliar advocacia da concorrência

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) firmou acordo de cooperação técnica para promover a chamada advocacia da concorrência com secretarias do Ministério da Fazenda. A ideia é criar o Comitê de Cooperação em Advocacia da Concorrência (C-CAC), responsável por identificar os temas relevantes para a elaboração de políticas públicas relacionadas ao tema.

A advocacia da concorrência, conforme o Ministério da Fazenda, é a atividade interessada em promover um ambiente econômico competitivo, mais voltada para prevenção. O grupo deverá sugerir propostas legislativas ou atos normativos, manifestar-se sobre pedidos de revisão de tarifas e organizar estudos que avaliem a concorrência em setores específicos da economia, para subsidiar decisões de órgãos governamentais.

De acordo com o presidente do Cade, Alexandre Barreto, os integrantes do C-CAC trocarão informações com o objetivo de formatar relatório que apresente os entendimentos dos diferentes órgãos e ofereça uma posição conjunta na sugestão de políticas públicas relacionadas à advocacia da concorrência. A ideia é que esse tipo de documento traga um posicionamento conjunto dos órgãos sobre o tema.

De acordo com **Mário André Machado Cabral**, professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie e advogado da Advocacia José Del Chiaro, a Seprac — sucedendo a Seae — já vem cumprindo importante papel na promoção da concorrência no Brasil. “Uma das mais recentes e relevantes iniciativas da secretaria foi enviar ao Conselho Federal de Contabilidade uma nota técnica a respeito do Código de Ética do Contador, que estava em consulta pública.”

Segundo ele, há disposições no código com claro potencial anticompetitivo: desde limitações à concorrência entre empresas de contabilidade, com restrições à liberdade de anunciar, até disposições que tratam como “aviltante” o honorário “bem inferior ao ofertado pelos demais profissionais do mercado”, desincentivando as empresas de praticarem preços competitivos.

A secretaria também já teve outras atuações importantes. Uma delas foi no ano passado quando pediu para ingressar como *amicus curiae* no Supremo Tribunal Federal em ação que questiona lei que proíbe carros particulares para transporte de passageiros.

Portanto, diz o professor, “mais interação entre Cade, Seprac e Sefel, como estabelecido por esse acordo, é algo bem-vindo e possibilita mais coordenação entre os órgãos com vistas à defesa da concorrência. Ganham a economia nacional e os consumidores”.

Mudança interna
O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) é formado pelo Cade e pelas Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência (Seprac) e Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria (Sefel) do Ministério da Fazenda.

As duas secretarias sucederam a antiga Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae) na chamada “advocacia da concorrência” perante órgãos do governo e a sociedade.

Date Created

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

02/05/2018

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.